

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados de importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Resolução n.º 25/II/85:

Designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral Nacional.

Resolução n.º 26/II/85:

Aprova a Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular, com referência ao exercício económico de 1984.

Resolução n.º 27/II/85:

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março, em Dakar-Senegal, sobre o desenvolvimento da tecnologia local e a industrialização em África.

Resolução n.º 28/II/85:

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1985, em Dakar-Senegal, sobre o papel do ensino científico e técnico no desenvolvimento da África.

Resolução n.º 29/II/85:

Recomenda ao Governo a adopção da Moção aprovada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1986, em

Dakar-Senegal sobre o apelo à coordenação dos políticas dos Governos africanos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África.

Resolução n.º 30/II/85:

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 73.ª Conferência da União Interparlamentar, realizada de 23 a 30 de Março de 1985, em Lomé-Togo, sobre a fome, a desertificação e a seca em África.

Resolução n.º 31/II/85:

Aprova o Relatório de actividades do Governo, respeitante ao ano de 1984, apresentado pelo Camarada Primeiro Ministro, Comandante de Brigada Pedro Pires, ao Plenário da 9.ª Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Nacional Popular.

Contas e balancetes diversos.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Resolução n.º 25/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

A Comissão Eleitoral a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei da Comissão Eleitoral Nacional, é integrada pelos seguintes camaradas:

Presidente — Adriano de Oliveira Lima;
 Vogal — Jacinto Estrela;
 Vogal — Augustin Sanhá;
 Vogal — José Maria Monteiro Semedo;
 Secretário — João Agnelo Gomes Teixeira.

Artigo 2.º

O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional será substituído nas suas faltas e impedimentos, por quem ele designar, de entre os vogais.

Aprovada em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, **Abílio Augusto Monteiro Duarte**.

Resolução n.º 26/II/85

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo Único

É aprovada a Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular da República de Cabo Verde referente ao exercício económico de 1984, sendo:

Receita orçamentada	11 768 200\$00
Receita arrecadada	12 712 004\$50
Despesa orçamentada	11 768 200\$00
Despesa efectuada... ..	12 699 130\$80
O saldo que transita	12 873\$70

Aprovada em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, **Abílio Augusto Monteiro Duarte**.

Tabela das receitas para o ano económico de 1984

Capítulo	Artigo	Número	Designação das receitas	Importância p/capítulo
RECEITA ORDINÁRIA				
1.º	1.º		Produto da venda de publicações	52 200\$00
	2.º		Rendimentos diversos	216 000\$00
2.º	1.º		Subsídio do Estado	10 500 000\$00
3.º	1.º		Saldo previsto do orçamento anterior...	1 000 000\$00
				11 768 200\$90

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 31 de Janeiro de 1985. — O Secretário-Geral, **Pedro Duarte**. — O Presidente do Conselho Administrativo, **Olívio Melício Pires**.

Desenvolvimento das receitas efectivamente cobradas por capítulo durante o ano económico de 1984

Capítulos	Artigos	Números	Designação da receita	Importância per capítulo
RECEITA ORDINÁRIA				
1.º	1.º		Produtos de venda de publicações	30 000\$00
	2.º		Rendimentos diversos	226 519\$60
2.º	1.º		Subsídio do Estado	10 500 000\$00
3.º			Saldo apurado da gerência anterior	825 484\$90
4.º			Fundo de reserva	1 130 000\$00
				12 712 004\$50

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 31 de Janeiro de 1985. — O Secretário-Geral, **Pedro Duarte**. — O Presidente do Conselho Administrativo, **Olívio Melício Pires**.

Balancete das receitas efectivamente apuradas e despesas pagas no decorrer do ano económico de 1984

RECEITAS			DESPESAS		
Designação	Importâncias		Designação	Importâncias	
	Por epígrafe	Totais		Por epígrafe	Totais
ORDINÁRIAS			ORDINÁRIAS		
Venda de publicações... ..	30 000\$00		Vencimentos e salários	3 269 721\$10	
Receitas diversas	226 519\$60		Deslocações	4 495 281\$80	
Dotação do orç. geral do Estado...	10 500 000\$00		Outras remunerações	611 993\$70	
Fundo de reserva	1 130 000\$00		Bens duradouros	399 838\$50	
Saldo apurado em 1983	325 484\$90	12 712 004\$50	Bens não duradouros	1 196 562\$30	
			Despesas ger. de funcionamento...	1 796 070\$30	
			Despesas de capital	347 128\$50	
			Outras despesas correntes	71 048\$60	
			Despesas comuns	24 355\$00	
			Previdência Social... ..	488 131\$00	12 699 130\$80
			Saldo a transitar		12 873\$70
Total		12 712 004\$50	Total		12 712 004\$50

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 31 de Janeiro de 1985. — O Secretário-Geral, **Pedro Duarte**. — O Presidente do Conselho de Administração, **Olívio Melício Pires**.

Desenvolvimento da tabela das despesas para o ano económico de 1984

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Importância por capítulo																																																																																																																																																																																						
DESPESA ORDINARIA																																																																																																																																																																																										
GABINETE DO PRESIDENTE																																																																																																																																																																																										
Classificação funcional: 1.1; 5.2.																																																																																																																																																																																										
Despesas correntes																																																																																																																																																																																										
1.º	1.º		Vencimentos e salários. Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																																																																																																																							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th> <th>Letra</th> <th>Vencimento individual</th> <th>Vencimento por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Gabinete do Presidente:</td> </tr> <tr> <td>1 Presidente da Assembleia Nacional Popular</td> <td>—</td> <td>360 000\$00</td> <td>360 000\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Director de Gabinete</td> <td>—</td> <td>282 000\$00</td> <td>282 000\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Conselheiro</td> <td>—</td> <td>282 000\$00</td> <td>282 000\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Conselheiro</td> <td>—</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Chefe de Gabinete</td> <td>G</td> <td>187 800\$00</td> <td>187 800\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Secretário</td> <td>H</td> <td>171 000\$00</td> <td>171 000\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Secretário</td> <td>—</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Conselho Consultivo:</td> </tr> <tr> <td>2 Técnicos superiores</td> <td>—</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Secretaria-Geral:</td> </tr> <tr> <td>1 Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular ...</td> <td>—</td> <td>282 000\$00</td> <td>282 000\$00</td> </tr> <tr> <td>2 Técnicos superiores</td> <td>—</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Direcção dos Serviços Parlamentares:</td> </tr> <tr> <td>1 Director de serviço</td> <td>—</td> <td>258 000\$00</td> <td>258 000\$00</td> </tr> <tr> <td>5.º</td> <td>5.º</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Secção das Comissões:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Chefe de Secção</td> <td>I</td> <td>158 400\$00</td> <td>158 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>130 200\$00</td> <td>130 200\$00</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>114 600\$00</td> <td>114 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>Q</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Secção Legislativa e Técnica:</td> </tr> <tr> <td>1 Chefe de secção</td> <td>I</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>2 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.º</td> <td>7.º</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Centro de Documentação e Biblioteca:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">2 752 200\$00</td> </tr> </tbody> </table> </td></tr></tbody></table>	Categorias	Letra	Vencimento individual	Vencimento por classe	Gabinete do Presidente:				1 Presidente da Assembleia Nacional Popular	—	360 000\$00	360 000\$00	1 Director de Gabinete	—	282 000\$00	282 000\$00	1 Conselheiro	—	282 000\$00	282 000\$00	1 Conselheiro	—	—\$—	—\$—	1 Chefe de Gabinete	G	187 800\$00	187 800\$00	1 Secretário	H	171 000\$00	171 000\$00	1 Secretário	—	—\$—	—\$—	7				Conselho Consultivo:				2 Técnicos superiores	—	—\$—	—\$—	Secretaria-Geral:				1 Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular ...	—	282 000\$00	282 000\$00	2 Técnicos superiores	—	—\$—	—\$—	12				Direcção dos Serviços Parlamentares:				1 Director de serviço	—	258 000\$00	258 000\$00	5.º	5.º		Secção das Comissões:					<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Chefe de Secção</td> <td>I</td> <td>158 400\$00</td> <td>158 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>130 200\$00</td> <td>130 200\$00</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>114 600\$00</td> <td>114 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>Q</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Secção Legislativa e Técnica:</td> </tr> <tr> <td>1 Chefe de secção</td> <td>I</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>2 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.º</td> <td>7.º</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Centro de Documentação e Biblioteca:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">2 752 200\$00</td> </tr> </tbody> </table>	1 Chefe de Secção	I	158 400\$00	158 400\$00	1 1.º oficial	L	130 200\$00	130 200\$00	1 2.º oficial	N	114 600\$00	114 600\$00	1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00	1 3.º oficial	Q	—\$—	—\$—	1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00	19				Secção Legislativa e Técnica:				1 Chefe de secção	I	—\$—	—\$—	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 2.º oficial	N	—\$—	—\$—	2 3.º oficial	O	—\$—	—\$—	1 Escriurário-dactilógrafo	T	—\$—	—\$—	25				7.º	7.º		Centro de Documentação e Biblioteca:					<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table>	1 Bibliotecário	D	—\$—	—\$—	1 Documentalista	F	203 400\$00	203 400\$00	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00	1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00	31							A transportar					2 752 200\$00
Categorias	Letra	Vencimento individual	Vencimento por classe																																																																																																																																																																																							
Gabinete do Presidente:																																																																																																																																																																																										
1 Presidente da Assembleia Nacional Popular	—	360 000\$00	360 000\$00																																																																																																																																																																																							
1 Director de Gabinete	—	282 000\$00	282 000\$00																																																																																																																																																																																							
1 Conselheiro	—	282 000\$00	282 000\$00																																																																																																																																																																																							
1 Conselheiro	—	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 Chefe de Gabinete	G	187 800\$00	187 800\$00																																																																																																																																																																																							
1 Secretário	H	171 000\$00	171 000\$00																																																																																																																																																																																							
1 Secretário	—	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
7																																																																																																																																																																																										
Conselho Consultivo:																																																																																																																																																																																										
2 Técnicos superiores	—	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
Secretaria-Geral:																																																																																																																																																																																										
1 Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular ...	—	282 000\$00	282 000\$00																																																																																																																																																																																							
2 Técnicos superiores	—	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
12																																																																																																																																																																																										
Direcção dos Serviços Parlamentares:																																																																																																																																																																																										
1 Director de serviço	—	258 000\$00	258 000\$00																																																																																																																																																																																							
5.º	5.º		Secção das Comissões:																																																																																																																																																																																							
			<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Chefe de Secção</td> <td>I</td> <td>158 400\$00</td> <td>158 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>130 200\$00</td> <td>130 200\$00</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>114 600\$00</td> <td>114 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>Q</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Secção Legislativa e Técnica:</td> </tr> <tr> <td>1 Chefe de secção</td> <td>I</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 2.º oficial</td> <td>N</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>2 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.º</td> <td>7.º</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Centro de Documentação e Biblioteca:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">2 752 200\$00</td> </tr> </tbody> </table>	1 Chefe de Secção	I	158 400\$00	158 400\$00	1 1.º oficial	L	130 200\$00	130 200\$00	1 2.º oficial	N	114 600\$00	114 600\$00	1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00	1 3.º oficial	Q	—\$—	—\$—	1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00	19				Secção Legislativa e Técnica:				1 Chefe de secção	I	—\$—	—\$—	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 2.º oficial	N	—\$—	—\$—	2 3.º oficial	O	—\$—	—\$—	1 Escriurário-dactilógrafo	T	—\$—	—\$—	25				7.º	7.º		Centro de Documentação e Biblioteca:					<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table>	1 Bibliotecário	D	—\$—	—\$—	1 Documentalista	F	203 400\$00	203 400\$00	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00	1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00	31							A transportar					2 752 200\$00																																																																																	
1 Chefe de Secção	I	158 400\$00	158 400\$00																																																																																																																																																																																							
1 1.º oficial	L	130 200\$00	130 200\$00																																																																																																																																																																																							
1 2.º oficial	N	114 600\$00	114 600\$00																																																																																																																																																																																							
1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00																																																																																																																																																																																							
1 3.º oficial	Q	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00																																																																																																																																																																																							
19																																																																																																																																																																																										
Secção Legislativa e Técnica:																																																																																																																																																																																										
1 Chefe de secção	I	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 2.º oficial	N	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
2 3.º oficial	O	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 Escriurário-dactilógrafo	T	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
25																																																																																																																																																																																										
7.º	7.º		Centro de Documentação e Biblioteca:																																																																																																																																																																																							
			<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 Bibliotecário</td> <td>D</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 Documentalista</td> <td>F</td> <td>203 400\$00</td> <td>203 400\$00</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 1.º oficial</td> <td>L</td> <td>—\$—</td> <td>—\$—</td> </tr> <tr> <td>1 3.º oficial</td> <td>O</td> <td>90 600\$00</td> <td>90 600\$00</td> </tr> <tr> <td>1 Escriurário-dactilógrafo</td> <td>T</td> <td>70 800\$00</td> <td>70 800\$00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A transportar</td> </tr> </tbody> </table>	1 Bibliotecário	D	—\$—	—\$—	1 Documentalista	F	203 400\$00	203 400\$00	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—	1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00	1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00	31							A transportar																																																																																																																																																							
1 Bibliotecário	D	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 Documentalista	F	203 400\$00	203 400\$00																																																																																																																																																																																							
1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 1.º oficial	L	—\$—	—\$—																																																																																																																																																																																							
1 3.º oficial	O	90 600\$00	90 600\$00																																																																																																																																																																																							
1 Escriurário-dactilógrafo	T	70 800\$00	70 800\$00																																																																																																																																																																																							
31																																																																																																																																																																																										
			A transportar																																																																																																																																																																																							
				2 752 200\$00																																																																																																																																																																																						

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Importância por capítulo
			Transporte	2 752 200\$00
			Categorias	Letas
			Vencimento individual	Vencimento por classe
8.º	8.º		Centro de Taquigrafia, Revisão e Redacção:	
			6 Taquígrafos	F
			1 1.º oficial	L
			1 Técnico auxiliar de 2.ª classe	N
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
				386 400\$00
9.º	9.º	41	Secção de Relações Públicas, Protocolo e Informação:	
			1 Chefe de protocolo	H
			1 1.º oficial	L
			1 3.º oficial	Q
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
10.º	10.º	43	Direcção dos Serviços Administrativos:	
			1 Director de serviço	—
11.º	11.º		Secção de Administração:	
			1 Chefe de secção	I
			1 1.º oficial	L
			1 2.º oficial	N
			1 3.º oficial	Q
			1 3.º oficial	Q
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
				564 600\$00
12.º	12.º	52	Secção de pessoal:	
			1 1.º oficial	L
			2 3.ºs oficiais	Q
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
13.º	13.º	56	Secção de Finanças e Contabilidade:	
			1 Chefe de secção	I
			1 1.º oficial	L
			1 3.º oficial	N
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
				343 800\$00
14.º	14.º	61	Secção dos Arquivos Correntes:	
			2 3.ºs oficiais	Q
			1 Escriurário-dactilógrafo	T
15.º	15.º	64	Pessoal auxiliar:	
			1 Telefonista	S, Q
			1 Telefonista	S, Q
			2 Condutores-auto de 1.ª classe	Q
			1 Condutor-auto de 2.ª classe	R
			2 Operadores de telex	S, Q
			1 Contínuo	T
			3 Serventes	U
			2 Serventes	U
				526 200\$00
		77	A transportar	
				4 573 200\$00

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Importância por capítulo
			<i>Transporte</i>	4 573 200\$00
	16.º		Gratificações certas e permanentes	150 000\$00
	17.º		Horas extraordinárias	100 000\$00
	18.º		Deslocações	5 000 000\$00
	19.º		Remunerações diversas	300 000\$00
	20.º		Vestuários e artigos pessoais	40 000\$00
			Bens duradouros:	
		1	Material de educação, cultura e recreio	150 000\$00
		2	Material honorífico e de representação	20 000\$00
		3	Equipamentos de secretaria	250 000\$00
	22.º		Bens não duradouros:	420 000\$00
		1	Combustíveis e lubrificantes	400 000\$00
		2	Conservação e aproveitamento de bens	250 000\$00
		3	Consumo de secretaria	175 000\$00
	23.º		Despesas gerais de funcionamento:	825 000\$00
		1	Encargos próprios das instalações	200 000\$00
		2	Locação de bens	120 000\$00
		3	Comunicações	250 000\$00
		4	Representação	850 000\$00
		5	Publicidade e propaganda	80 000\$00
		6	Trabalhos especiais diversos	30 000\$00
	24.º		Outras despesas correntes:	1 530 000\$00
		1	Seguro	80 000\$00
	25.º		Despesas de capital:	80 000\$00
			Investimento:	
		1	Maquinaria e equipamento	200 000\$00
		2	Material de transporte	—\$—
	26.º		Despesas comuns:	200 000\$00
			Classificação funcional: 5,2:	
		1	Abono de família	50 000\$00
		2	Previdência social aos deputados	500 000\$00
			Total	11 768 200\$00

Conselho Administrativo da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 2 de Novembro de 1983. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Olívio Melício Pires*. — O Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular, *Pedro Duarte*.

Despesas efectuadas por rubricas orçamentais com anotação dos reforços de verbas e respectivos saldos em função da previsão orçamental

Designação da rubrica	Dotação orçamental	Montante do reforço	Montante anulado p/contrapartida	Despesa efectuada	Saldo em função de previsão orçamental
Vencimentos e salários	4 573 200\$00	—\$—	1 300 000\$00	3 269 721\$10	3 478\$90
Gratificações certas e permanentes	150 000\$00	—\$—	—\$—	150 000\$00	—\$—
Horas extraordinárias	100 000\$00	—\$—	—\$—	90 074\$60	9 925\$40
Deslocações	3 000 000\$00	1 500 000\$00	—\$—	4 405 201\$80	4 718\$20
Remunerações diversas em espécie	300 000\$00	50 000\$00	—\$—	342 489\$60	7 518\$40
Vestuários e artigos pessoais	40 000\$00	—\$—	—\$—	29 429\$50	10 570\$50
Material de educação e cultura	150 000\$00	—\$—	—\$—	142 173\$50	7 826\$50
Material honorífico	20 000\$00	—\$—	—\$—	16 600\$00	3 400\$00
Equipamentos de secretaria	250 000\$00	—\$—	—\$—	240 065\$00	9 935\$00
Combustíveis e lubrificantes	400 000\$00	—\$—	—\$—	301 594\$70	8 405\$30

Designação da rubrica	Dotação orçamental	Montante do reforço	Montante anulado p/contrapartida	Despesa efectuada	Saldo em função de previsão orçamental
Consumo de secretaria	175 000\$00	230 000\$00	—\$—	404 988\$70	11\$30
Conservação e aproveitamento de bens	250 000\$00	150 000\$00	—\$—	299 978\$90	21\$10
Encargos próprios das instalações	200 000\$00	50 000\$00	—\$—	244 732\$30	5 267\$70
Locação de bens	120 000\$00	—\$—	—\$—	112 100\$00	7 900\$00
Comunicações	250 000\$00	200 000\$00	—\$—	444 986\$50	5 013\$50
Representação	850 000\$00	100 000\$00	—\$—	932 589\$90	16 410\$10
Publicidade e propaganda	80 000\$00	—\$—	—\$—	31 316\$60	48 683\$40
Trabalhos especiais diversos	30 000\$00	—\$—	—\$—	29 345\$00	655\$00
Seguros	80 000\$00	—\$—	—\$—	71 048\$60	8 951\$40
Maquinaria e equipamentos	200 000\$00	150 000\$00	—\$—	347 128\$50	2 871\$50
Abono de família	50 000\$00	—\$—	—\$—	24 355\$00	25 645\$00
Previdência social	500 000\$00	—\$—	—\$—	488 131\$00	11 869\$00
	11 768 200\$00	2 430 000\$00	1 300 000\$00	12 699 130\$80	199 069\$20

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 31 de Janeiro de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Olivio Melício Pires*.

Resolução n.º 27/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único.

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1985, em Dakar-Senegal, sobre o desenvolvimento da tecnologia local e a industrialização em África, cujo texto em francês e respectiva tradução livre para o português, fazem parte integrante da presente Resolução, a que vêm anexos.

Aprovada em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,
Abílio Augusto Monteiro Duarte.

RÉSOLUTION N.º I

Résolution sur le développement de la technologie locale et l'industrialisation en Afrique:

«L'Union des Parlements Africains, réunie en sa 8ème Conférence à Dakar (Senegal), du 21 au 23 Mars 1985,

- Considérant que l'industrialisation est un des facteurs essentiels du développement économique et social, et plus particulièrement dans les pays africains, compte tenu de son impact sur les conditions de travail et de qualité de la vie;
- Considérant la nécessité de lutter contre la détérioration des termes de l'échange, véritable fléau pour les économies africaines;
- Considérant que l'industrialisation permet la transformation sur place de nos matières premières et ressources naturelles, assurant ainsi une substitution des produits manufacturés importés pour la satisfaction des besoins des peuples africains;

— Considérant que le transfert des technologies dans le sens Nord-Sud se révèle souvent inadapté à notre contexte socio-économico-culturel et qu'il ne fait qu'accentuer notre dépendance à l'égard des pays industrialisés;

— Prenant en considération les effets néfastes de la technologie moderne sur l'environnement et l'homme;

— Constatant que les pays africains rencontrent des difficultés à acquérir une technologie adéquate dans les pays développés;

— Considérant que la technologie locale ne représente pas uniquement l'industrie artisanale, mais comporte aussi les capacités et les expériences locales de chaque pays;

— Constant la non-identification de ces expériences locales;

— Persuadée de la nécessité impérieuse d'instituer une coopération inter-africaine en matière de développement technico-industriel dans l'intérêt majeur des peuples africains.

RECOMMANDE

1. Le développement de la technologie locale dans les pays africains afin de créer une industrie africaine qui permette de garantir une meilleure indépendance de nos pays.

A cet effet, il s'avère nécessaire:

- d'assurer la formation et le recyclage des cadres aptes à maîtriser les circuits de production;
- de planifier la formation en fonction des besoins;
- d'encourager la coopération interafricaine dans le domaine de la formation (octroi des bourses échange d'expériences, etc...);
- de tout mettre en œuvre pour assurer l'encadrement de tous ceux qui contribuent à des degrés divers au développement industriel des pays africains;

- de promouvoir l'enseignement scientifique technique et professionnel compte tenu des besoins;
- d'adapter la législation en vigueur aux besoins de développement de l'industrialisation et de la technologie locale;
- de développer la recherche scientifique et d'instituer des normes industrielles communes aux pays africains;
- d'encourager la collaboration entre les centres de recherche appliquée et les unités de production;
- de favoriser, dans les codes d'investissement, les promoteurs des projets utilisant les méthodes technologiques locales;
- de prendre les mesures appropriées pour protéger les industries locales tout en veillant à la qualité des produits.

2. La nécessité d'adapter la technologie importée au contexte des pays africains, ce transfert devant s'accompagner nécessairement de la formation sur place et de l'utilisation rationnelle de la main-d'œuvre locale.

3. La poursuite des efforts visant à la réalisation des conditions optimales de travail en vue de mettre fin à l'exode des cerveaux.

4. La promotion d'une politique cohérent d'industrialisation dans le cadre d'une stratégie conséquente de développement dans les pays africains en vue d'améliorer les conditions de travail et le niveau de vie des populations;

5. L'encouragement des industries à fort coefficient de main d'œuvre et celles ayant une vocation exportatrice

6. Le développement de l'industrie agro-alimentaire en vue de réduire les importations;

7. Le développement des industries spécifiques aux zones rurales et des industries artisanales en veillant à l'utilisation maximale de la main-d'œuvre féminine qui représente la moitié de la population.

8. L'élimination progressive des barrières douanières et le développement des moyens de communication entre les pays africains dans le cadre de l'intégration économique régionale.

9. La création des bureaux d'études et d'engineering dans les pays africains en tenant compte des caractéristiques sociales et culturelles de chaque pays.

10. La consolidation et la redynamisation de la coopération entre les pays africains dans le domaine de la recherche scientifique et technique et l'échange des expériences avec l'aide des Institutions Internationales et Africaines Spécialisées.

11. La poursuite par les Gouvernements Africains de leur politique de coopération en vue d'un développement harmonieux de l'Afrique dans un esprit de solidarité et de complémentarité, conforme à la stratégie de MONROVIA et du Plant d'Action de LAGOS.

União dos Parlamentos Africanos (U.P.A.) — 3.ª Conferência — Dakar, 21/23 de Março de 1985.

(Tradução livre do original em francês)

Resolução sobre o desenvolvimento da tecnologia local e a industrialização em África

A 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos reunida em Dakar (Senegal), de 21 a 23 de Março de 1985, adoptou a resolução seguinte:

CONSIDERANDO que a industrialização é um dos factores essenciais do desenvolvimento económico e social, mais particularmente nos países africanos, tendo em conta o seu impacto nas condições de trabalho e na qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de lutar contra a deterioração dos termos de troca, verdadeira calamidade para as economias Africanas;

CONSIDERANDO que a industrialização permite a transformação in loco de nossas matérias primas e recursos naturais assegurando assim substituição dos produtos manufacturados importados para a satisfação das necessidades dos povos africanos;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento da indústria está baseada na utilização de tecnologias apropriadas;

CONSIDERANDO que a transferência de tecnologias no sentido Norte-Sul revela-se muitas vezes inadaptada ao nosso contexto, sócio-económico-cultural e que não faz senão acentuar a nossa dependência relativamente aos países industrializados;

TOMANDO em consideração os efeitos nefastos da tecnologia moderna sobre o ambiente e o homem;

CONSTATANDO que os países africanos encontram dificuldades em adquirir uma tecnologia adequada nos países desenvolvidos;

CONSIDERANDO que a tecnologia local não patenteia apenas a indústria artesanal, mas comporta também as capacidades e as experiências locais de cada país;

CONSTATANDO a não-identificação dessas experiências locais;

Persuadido da necessidade imperiosa de instituir uma cooperação inter-africana em matéria de desenvolvimento técnico-industrial no interesse maior dos povos africanos.

RECOMENDA

1 — O desenvolvimento da tecnologia local nos países africanos a fim de criar uma indústria africana que permita garantir uma melhor independência de nossos países.

Para isso mostra-se necessário:

- assegurar a formação de reciclagem de quadros aptes a dominar os circuitos de produção.
- planificar a formação em função das necessidades.
- encorajar a cooperação inter-africana no domínio da formação (concessão de bolsas, troca de experiências, etc...).
- envidar esforços no sentido de assegurar o enquadramento de todos os que contribuem em diversos graus para o desenvolvimento dos países africanos.
- promover o ensino científico, técnico e profissional, tendo em conta as necessidades.
- adaptar a legislação em vigor às necessidades de desenvolvimento da industrialização e da tecnologia locais.
- desenvolver a investigação científica e instituir normas industriais comuns aos países africanos.
- encorajar a colaboração entre os centros de investigação aplicada e as unidades de produção.

— favorecer, nos códigos de investimentos, os promotores dos projectos que utilizem métodos tecnológicos locais.

— tomar medidas apropriadas para proteger as indústrias locais velando pela qualidade dos produtos.

2 — A necessidade de adaptar a tecnologia importada ao contexto, dos países africanos, devendo esta transferência se acompanhar necessariamente da formação in loco e da utilização racional da mão-de-obra local.

3 — A prossecução de esforços visando à realização de condições óptimas de trabalho com vista a pôr còbrio ao êxodo de cérebros.

4 — A promoção de uma política coerente de industrialização no quadro duma estratégia consequente de desenvolvimento nos países africanos com vista a melhorar as condições de trabalho e o nível de vida das populações.

5 — O encorajamento das indústrias de alto coeficiente de mão-de-obra e as de vocação exportadora.

6 — O desenvolvimento da indústria agro-alimentar com vista a reduzir as importações.

7 — O desenvolvimento de industriais específicas às zonas rurais e de indústrias artesanais velando pela máxima utilização da mão-de-obra feminina que representa a metade da população.

8 — A eliminação progressiva das barreiras alfandegárias e o desenvolvimento de meios de comunicação entre países africanos no quadro da integração económica regional.

9 — A criação de Gabinetes de Estudos e de Engenharia nos países africanos tendo em conta as características sociais e culturais de cada país.

10 — A consolidação e a redinamização da cooperação entre os países africanos no domínio da investigação científica e técnica e a troca de experiências sob a égide das Instituições Internacionais e Africanas Especializadas.

11 — A Prossecução pelos Governos africanos de uma política de cooperação com vista a um desenvolvimento harmonioso da África num espírito de solidariedade e de complementaridade conforme à estratégia de Monróvia e ao Plano de Acção de Lagos.

Resolução n.º 28/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único.

Recomenda ao Governo a plicação da Resolução adoptada n 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1985, em Dakar-Senegal, sobre o papel do ensino científico e técnico no desenvolvimento da África, cujo texto em francês e respectiva tradução livre para o português fazem parte integrante da presente Resolução, a que vêm anexos.

Aprovado em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,
Abílio Augusto Monteiro Duarte.

RÉSOLUTION N.º II

Résolution sur le rôle de l'enseignement scientifique et technique dans le développement de l'Afrique:

«L'Union des Parlements Africains réunie en sa 8^{ème} Conférence à DAKAR (SENEGAL), du 21 au 23 Mars 1985,

— Considérant que l'enseignement scientifique et technique est l'une des composantes fondamentales du développement économique et social de tout Etat;

— Prenant acte des conclusions du Sommet des Chefs d'Etat et de Gouvernement contenues dans le Plan d'Action de LAGOS et du Plan Régional Africain pour l'application de la science et de la technique;

— Considérant que le développement dans le domaine de la science et de la technique au service du développement reste, à maints égards, insuffisant à cause de certains facteurs tels que:

— l'imprécision du contenu et des objectifs de la politique de la science et de la technologie;

— l'inadaptation des systèmes scolaires hérités de la colonisation;

— la priorité accordée à l'enseignement général au détriment de l'enseignement technique;

— l'insuffisance de l'enseignement et des programmes d'enseignement scientifique et technique en matière de formation du personnel dans les secteurs essentiels du développement;

— le manque du personnel qualifié;

— l'insuffisance de moyens matériels et de structures adéquates;

— Considérant que l'enseignement scientifique et technique dans tout pays, si développé soit-il, ne saurait pleinement jouer son rôle si des mesures n'étaient prises au niveau de l'Etat et de l'appareil administratif pour favoriser l'impact de cet enseignement sur le développement.

— Déplorant l'insuffisance de collaboration entre les Etats Africains en matière de science et de technique, malgré l'existence de plusieurs Institutions Techniques, Régionales et sous-Régionales sur le Continent.

RECOMMANDE

1. La conception et la mise en œuvre d'une politique précise et dynamique en matière de développement des techniques existantes, de transfert des technologies plus avancées au service d'une technologie locale adaptée aux besoins réels de chaque Etat, en raison du climat des ressources naturelles, etc...

2. La définition des programmes de recherches pour les chercheurs en liaison avec les utilisateurs des résultats de la recherche dans les différents secteurs de l'économie.

3. La réforme des systèmes scolaires, en privilégiant l'enseignement scientifique et technique pour qu'il puisse réellement jouer son rôle, à savoir:

- Former des cadres conformément aux besoins;
 - Former des formateurs qui doivent, d'une part, développer la recherche, et, d'autre part, promouvoir la formation des cadres destinés à l'enseignement et des cadres de conception dans les entreprises;
 - Préparer les hommes à maîtriser les filières du développement;
 - Favoriser l'essor de l'esprit scientifique en orientant l'enseignement, à tous les niveaux, vers la pratique et selon les besoins;
 - Développer les centres de formation professionnelle;
 - Favoriser la création d'Instituts d'enseignement scientifique au niveau national et régional;
 - Combler le besoin en main-d'œuvre spécialisée;
 - Veiller au transfert des technologies efficaces;
 - Animer, coordonner et contrôler l'activité scientifique appliquée aux problèmes de développement;
 - Contribuer à l'amélioration du bien-être des populations.
4. L'encouragement au retour dans leur pays d'origine des cadres expatriés et de la main-d'oeuvre qualifiée.
5. La promotion de la recherche et du développement scientifique, en particulier par l'octroi des ressources financières et la création d'Instituts de Recherche, l'augmentation des taux de bourses, et les échanges d'expériences entre les Universités Africaines et les Centres de Recherches Techniques.
6. La mise en place des structures techniques et scientifiques (usines, laboratoires, banques de données, centre d'information) de manière à utiliser rationnellement les cadres déjà formés.
7. L'établissement d'une liste de besoins dans les différentes disciplines et la satisfaction de ces besoins, localement, ou par l'intégration scientifique et pratique entre pays africains.
8. La mise à la disposition du public, en les vulgarisant, des informations techniques et scientifiques afin qu'il comprenne l'importance de la science et de la technique dans la vie courante et élève son niveau culturel.
9. La collaboration entre les Institutions Techniques et Scientifiques Régionales et Sous-Régionales, notamment par l'élaboration de programmes communs de recherches, et l'échange des connaissances et d'expériences favorables au développement entre les différentes Institutions de Recherches.

União dos Parlamentares Africanos (U.P.A.) — 8.ª Conferência — Dakar, 21-23 de Março de 1985

(Tradução livre do original em francês)

Resolução sobre o papel do ensino científico e técnico no desenvolvimento da África:

A 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos reunida em Dakar (Senegal), de 21 a 23 de Março de 1985, adoptou a resolução seguinte.

CONSIDERANDO que o ensino científico e técnico é uma das componentes fundamentais do desenvolvimento económico e social de qualquer Estado;

TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO as conclusões da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo contidas no Plano de Acção de Lagos e no Plano Regional Africano para aplicação da ciência e da técnica;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento no domínio da ciência e da técnica ao serviço do desenvolvimento permanece, a vários títulos, insuficiente por causa de alguns factores, tais como:

- A imprecisão do conteúdo e dos objectivos da política, da ciência e da técnica;
- A prioridade concedida ao ensino geral em detrimento do ensino técnico;
- A inadaptação dos sistemas escolares herdados da colonização;
- A insuficiência do ensino e dos programas de ensino científico e técnico em matéria de formação do pessoal nos sectores essenciais do desenvolvimento;
- A falta de pessoal qualificado;
- A insuficiência de meios materiais e de estruturas adequadas.

CONSIDERANDO que o ensino científico e técnico em qualquer país, por desenvolvido que seja, não desempenharia plenamente o seu papel se medidas não fossem tomadas ao nível do Estado e do aparelho administrativo para favorecer o impacto deste ensino no desenvolvimento.

DEPLORANDO a insuficiência de colaboração entre os Estados Africanos em matéria da ciência e da técnica, apesar da existência de várias Instituições Técnicas, Regionais e Sub-Regionais, no Continente.

RECOMENDA

1. A concepção e execução duma política precisa e dinâmica em matéria de desenvolvimento das técnicas existentes, de transferências de tecnologias mais avançadas ao serviço duma tecnologia local adaptada às necessidades reais de cada Estado, em razão do clima, dos recursos naturais etc....

2. A definição dos programas de investigação pelos investigadores em ligação com os beneficiários dos resultados da investigação nos diferentes sectores da economia.

3. A reforma dos sistemas escolares, privilegiando o ensino científico e técnico para que este possa realmente desempenhar o seu papel, a saber:

- Preparar formadores que devam, por um lado, desenvolver a investigação e, por outro lado, promover a formação de quadros destinados ao ensino e à concepção nas empresas;
- Preparar homens para dominar os sectores do desenvolvimento;
- Favorecer o desenvolvimento do espírito científico orientando o ensino, a todos os níveis, para a prático e segundo as necessidades;
- Desenvolver o gosto pelos trabalhos manuais entre os jovens;
- Desenvolver centros de formação profissional;
- Favorecer a criação de Institutos do ensino científico ao nível nacional e regional;
- Satisfazer a necessidade em mão-d-obra especializada;

- Velar pela transferência de tecnologia eficazes;
- Animar, coordenar e controlar a actividade científica aplicada aos problemas do desenvolvimento;
- Contribuir pela melhoria do bem-estar das populações;

4. O encorajamento do regresso aos países de origem dos quadros expatriados e da mão-de-obra qualificada.

5. A promoção da pesquisa e do desenvolvimento científico, em particular pela concessão de ajudas financeiras e a criação de Institutos de Pesquisa, o aumento das bolsas, o intercâmbio de experiências entre Universidades Africanas e Centros Técnicos de Pesquisas.

6. A colocação das estruturas técnicas e científicas (fábricas, laboratórios, bancos, centros de informação) de modo a utilizar racionalmente quadros já formados.

7. O estabelecimento duma lista de necessidades nas diferentes disciplinas e a satisfação dessas necessidades, localmente, ou pela integração científica e prática entre países africanos.

8. A colocação à disposição do público, vulgarizando-as as informações técnicas e científicas, para que este compreenda a importância da ciência e da técnica na vida corrente e eleve seu nível cultural.

9. A colaboração entre as Instituições técnicas e científicas Regionais e Sub-Regionais, especialmente pela elaboração de programas comuns de pesquisa e troca de conhecimentos e de experiências favoráveis ao desenvolvimento entre as diferentes instituições de pesquisas.

Resolução n.º 29/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo Único

Recomenda ao Governo a adopção da Moção aprovada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março, em Dakar-Senegal, sobre o apelo a coordenação das políticas dos Governos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África, cujo original em francês e respectiva tradução livre para o português fazem parte integrante da presente Resolução, a que vêm anexos.

Aprovada em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abilio Augusto Monteiro Duarte*.

MOTION N.º 1

Appel a la coordination des politiques des gouvernements africains dans la lutte contre la secheresse, la desertification et la famine en Afrique:

«L'union des Parlements Africains, réunie en sa 8ème Conférence à DAKAR, (SENEGAL) du 21 au 23 Mars 1985,

— Préoccupée par l'ampleur et la gravité du phénomène de la sécheresse et de la désertification en Afrique;

— Conscient des effets néfastes de ce phénomène sur les différents secteurs de l'activité économique, en particulier sur le secteur agricole, et des sérieux obstacles qui en résultent ainsi face aux efforts de réalisation des objectifs des plans de développement des pays africains;

— Considérant que l'assistance des pays développés et des organisations internationales ne suffit pas à sauver les populations des régions sinistrées;

— Constatant la diversité des approches et des politiques africaines dans la lutte contre la sécheresse, la désertification et la famine;

— Animée de la volonté commune d'encourager résolument la coordination des politiques des Gouvernements Africains dans la lutte contre la sécheresse, la désertification et la famine en Afrique;

1. Apprécie et salue chaleureusement les initiatives prises ou envisagées par les différents Groupes Nationaux dans le sens du renforcement et du développement des actions de tous ordres, susceptibles de contribuer efficacement à la lutte contre le phénomène de sécheresse et de la désertification et de promouvoir les échanges d'expériences et la conjugaison des efforts entre Parlements Africains dans ce domaine.

2. Exhorte les pays maints et les organisations internationales spécialisées à accroître leur assistance aux régions sinistrées d'Afrique, afin de sauver les populations éprouvées de la famine et de la mort.

3. Salue la Conférence qui s'est tenu à DAKAR du 18 au 27 Juillet 1984 entre les pays africains affectés par la sécheresse comme l'expression de la volonté politique des Gouvernements Africains de lutter contre ce phénomène.

4. Encourage vivement les Gouvernements Africains à coordonner leurs politiques dans la lutte contre la sécheresse, la désertification et la famine en Afrique, à travers la conceptions et la mise en oeuvre d'une stratégie globale, tout en tirant rationnellement profit de l'assistance et des expériences des pays développés.

5. Demande aux Parlements Africains d'approfondir les études sur le phénomène de la sécheresse et de la désertification et d'échanger leurs expériences dans ce domaine.

MOÇÃO

União dos Parlamentos Africanos (U.P.A.)

8.ª Conferência

Dakar, 21 - 23 de Março de 1985

(Tradução livre do original em francês)

Apelo à coordenação das políticas dos governos africanos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África:

A 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos reunidos em Dakar (Senegal), de 21 a 23 de Março de 1985, adoptou a moção seguinte:

PREOCUPADA pela amplitude e a gravidade do fenómeno da seca e da desertificação em África;

CONSCIENTE dos efeitos nefastos desse fenómeno nos diferentes sectores da actividade económica, especialmente no sector agrícola, e dos sérios obstáculos que

disso resultam face aos esforços de realização dos objectivos dos planos de desenvolvimento dos Países Africanos;

CONSIDERANDO que a assistência dos países desenvolvidos e organizações internacionais não chega para salvar as populações das regiões sinistradas;

CONSTATANDO a diversidade das formas de abordagem dos problemas e das políticas africanas na luta contra a seca, a desertificação e a fome;

ANIMADA da vontade comum de encorajar resolutamente e coordenação das políticas dos Governos Africanos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África.

1. Aprecia e saúda calorosamente as iniciativas tomadas ou encaradas pelos diferentes Grupos Nacionais no sentido do reforço e do desenvolvimento das acções de toda a ordem susceptíveis de contribuir eficazmente na luta contra o fenómeno da seca e da desertificação e promover trocas de experiências e conjugação de esforços entre Parlamentos Africanos nesse domínio.

2. Exorta os países favorecidos e organizações internacionais especializadas a aumentar sua assistência técnica às regiões sinistradas de África, a fim de salvar as populações que sofrem a fome e a morte.

3. Saúda a Conferência que teve lugar em Dakar de 18 a 27 de Julho de 1984 entre países africanos atingidos pela seca como expressão da vontade política dos Governos africanos de lutar contra esse fenómeno.

4. Encoraja vivamente os Governos africanos a coordenar suas políticas na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África, através da concepção e aplicação duma estratégia global, tirando racionalmente proveito da assistência e das experiências dos países desenvolvidos.

5. Pede aos Parlamentos Africanos para aprofundar estudos sobre o fenómeno da seca e da desertificação e trocar experiências nesse domínio.

Resolução n.º 30/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo Único

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 73.ª Conferência da União Interparlamentar, realizada de 25 a 30 de Março de 1985, em Lomé — Togo, sobre a fome, a desertificação e a seca em África, cujo texto em francês e respectiva tradução livre para o português fazem parte integrante da presente Resolução a que vêm anexos.

Aprovada em 23 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,
Abílio Augusto Monteiro Duarte.

La famine, la desertification et la secheresse en Afrique

(Résolution adoptée à l'unanimité)

La 73e Conférence interparlementaire,

gravement préoccupée par la dégradation sensible et alarmante de la situation économique et sociale du continent africain et *pleinement consciente* de la grave situation alimentaire provoquée en Afrique par la crise due à la sécheresse et à la désertification qui ont ravagé les savanes, les déserts et le littoral de toute les régions d'Afrique, ainsi que de la pénurie alimentaire qui touche tous les pays sub-sahariens où au moins 150 millions de personnes sont en proie à la famine,

préoccupée par le risque d'extension de la crise provoquée par la famine et le fait que, malgré les bonnes intentions des pays donateurs, une mauvaise conception de l'aide et de ses objectifs peut nuire à l'efficacité des **projets agricoles et des programmes d'aide alimentaire** et exacerber la tension sociale dans certaines régions,

consciente de la gravité des causes profondes de cette situation telles que les variations climatiques, la désertification la croissance démographique rapide, le déboisement et le surpâturage,

exprimant sa profonde admiration devant la volonté **manifestée par de nombreuses personnes de s'engager de multiples façons pour surmonter la détresse extrême qui sévit en Afrique,**

espérant que la profonde compassion actuelle engendrera un vaste engagement à long terme en faveur du Tiers-Monde,

considérant cette famine désastreuse comme une terrible catastrophe naturelle souvent aggravée par l'action de l'homme et la situation politique,

notant que cette crise due à la sécheresse et à la désertification est notamment responsable de l'apparition d'une problème persistant de réfugiés en Afrique qui suscite d'autres complications en grevant encore davantage les finances publiques des pays d'accueil,

tenant compte du fait que la récente Conférence sur la situation d'urgence en Afrique, qui a eu lieu les 11 et 12 mars 1985 à Genève sur convocation du Secrétaire général des Nations Unies, a attiré l'attention sur l'extrême gravité de la situation qui règne dans 20 pays d'Afrique subsahariens où plus de 30 millions de personnes sont menacées de famine et plus de 10 millions ont déjà quitté leurs foyers en quête de moyens de subsistance et d'eau,

reconnaissant que la sécheresse et la désertification qui détruisent actuellement l'économie fragile des pays d'Afrique constituent **une menace à long terme pour la survie même de la population africaine** et que cette grave situation a conduit plusieurs pays africains à proclamer l'état d'urgence en raison des ravages causés par la sécheresse,

consciente du fait que la sécheresse et la désertification provoquent, parmi d'autres fléaux qui ravagent le continent africain, une crise grave qui affecte les efforts déployés par les pays africains pour assurer le **progrès économique et social de leurs peuples,**

consciente de l'émotion suscitée par ce problème dans le monde entier et exprimant sa satisfaction devant les efforts déployés par les organisations du système des Nations Unies, devant le profond sentiment de compassion manifesté par un grand nombre d'individus, de Gouvernements et d'organisations internationales et **devant les efforts déployés en conséquence pour apporter à ces pays une aide d'urgence en vue d'atténuer les souffrances humaines,**

reconnaissant que, si la responsabilité du développement des pays africains incombe en premier lieu à leurs Gouvernements et à leurs populations, conformément aux dispositions du Plan d'action de Lagos, la responsabilité d'atténuer une crise d'une telle ampleur doit être partagée avec la communauté internationale, et ces pays doivent s'organiser et coordonner leur action pour **pouvoir profiter de cette volonté d'aide du monde entier**

1. *demande* à la communauté internationale de redoubler d'efforts, par des négociations avec les Gouvernements concernés et l'adoption de mesures urgentes, coordonnées et efficaces, pour accélérer la livraison de l'aide alimentaire, d'accroître cette aide et de continuer à fournir des produits de première nécessité en vue d'alléger **les effets néfastes de la sécheresse sur l'économie et la population des pays touchés** et de réduire ainsi au minimum les dimensions tragiques prises par la souffrance humaine dans ces pays;

2. *invite instamment* les Parlements du monde entier à informer leurs propres populations bien nourries des souffrances endurées par les victimes de la sécheresse et de la famine, en utilisant à cette fin tous les moyens de communication disponibles, de manière à les inciter à fournir des secours immédiats et soutenus, grâce à la fois à l'action des Gouvernements et ou volontariat, en un point situé à l'intérieur du pays touché, afin d'éviter les problèmes supplémentaires résultant du franchissement des frontières par d'importantes masses de population;

3. *lance un appel* à la communauté internationale pour **qu'elle octroie aux pays africains victimes de la sécheresse une aide suffisante pour assurer le redressement, le relèvement et la reconstruction des principaux secteurs de leur économie, notamment ceux de l'alimentation et de l'agriculture, et pour mettre au point, installer sur une grande échelle et perfectionner les systèmes d'information et d'alerte rapide afin de contribuer à atténuer les effets des variations climatiques, étant donné la sensibilité de la production alimentaire africaine à la sécheresse, aux maladies des plantes et aux invasions parasitaires;**

4. *se félicite* du discours de clôture du Président de la Conférence des Nations Unies sur la situation d'urgence en Afrique et, dans la ligne des idées qui étaient exprimées, *invite* les Nations Unies à jouer un rôle plus important dans la définition et le contrôle des normes et des principes directeurs appropriés concernant les programmes d'aide au Tiers-Monde;

5. *invite instamment* les différents Gouvernements à adopter des normes analogues en ce qui concerne leur propre politique d'aide extérieure et à demander aux investisseurs et aux sociétés de production alimentaire de respecter ces normes;

6. *se félicite* de l'initiative prise à Genève d'envisager une affectation supplémentaire spéciale de plus de 1,6 milliards de dollars en vue «d'assurer la survie du

plus grand nombre possible de personnes en douze mois», ainsi que l'a déclaré le Secrétaire général des Nations Unies;

7. *exhorte vivement* tous les Etats membres du Fonds international de développement agricole (FIDA) à prendre des mesures décisives en vue de mener à bien rapidement les négociations sur la reconstitution des ressources du Fonds lors de sa huitième série de consultations qui doit avoir lieu à Rome au milieu du mois de mai 1985 et de faire en sorte que ces ressources atteignent un niveau aussi élevé que possible;

8. *demande* à tous les Parlements et Gouvernements:

a) de prendre toutes les mesures nécessaires, sur le plan local et national, pour développer la production alimentaire, éliminer la famine, faire obstacle à la désertification et aborder le problème posé par une démographie galopante;

b) de prendre conscience que ces problèmes ne respectent pas les frontières, nationales ou autres, et exigent une coopération étroite aux niveaux régional et international entre tous les pays concernés, quelles que soient leurs divergences idéologiques ou autres;

9. *demande instamment* à la communauté internationale d'accorder une assistance aux pays africains touchés pour concevoir et mettre en oeuvre des mesures en vue de remédier à la crise, qui portent notamment sur l'introduction de cultures résistant à la sécheresse, l'approvisionnement en eau, la gestion et l'exploitation des ressources hydrauliques et la prospection des ressources hydrauliques souterraines dans les régions à faible pluviosité, le boisement et le reboisement ainsi que la protection du bétail;

10. accueille avec satisfaction les résultats et les recommandations de la deuxième Conférence internationale sur l'assistance aux réfugiés en Afrique (ICARA II) concernant la charge que constituent les réfugiés pour les pays africains, ainsi que les bases qu'elle a établies pour subvenir aux besoins et régler les problèmes des réfugiés, dans le contexte des programmes de développement à long terme, et *demande* une augmentation de l'aide internationale et bilatérale accordée aux pays d'accueil pour les aider à mettre en place des projets des réinstallation des réfugiés et accélérer les services rendus à ces derniers;

11. *demande instamment* aux Etats africains de renforcer la coopération régionale afin de pouvoir mieux affronter la crise et, en ce qui concerne les aspects pratiques de l'aide, *recommande vivement* la nomination d'un coordonnateur appartenant à un organisme des Nations Unies pour surveiller la répartition des ressources et l'adoption des mesures correctives appropriées, en particulier en encourageant les échanges de données, d'informations et d'études entre Etats sur les aspects climatiques de la sécheresse et ses effets et la manière dont l'homme réagit, et en encourageant les centres de formation et de recherche régionaux et sous-régionaux à intensifier leurs activités de formation et de recherche concernant la sécheresse;

12. *prie également* les différents pays donateurs d'entamer le dialogue avec les pays bénéficiaires pour veiller à ce que l'aide accordée réponde aux besoins des intéressés tels qu'ils les conçoivent;

13. exhorte les Parlements et les parlementaires à appuyer les mesures prises par leurs Gouvernements respectifs et les organisations non gouvernementales pour atténuer les effets de la crise en Afrique et à lutter contre le phénomène de la sécheresse et de la désertification sur ce continent;

14. invite les Gouvernements concernés à faire participer les populations visées à la planification et à la mise en oeuvre des projets de développement, en tenant compte de leur environnement socio-culturel et des particularismes écologiques, tels que la conservation des ressources naturelles et la nécessité d'éviter la déforestation et l'érosion;

15. demande la mobilisation rapide de ressources supplémentaires pour compléter l'aide urgente décidée récemment, ainsi que la mobilisation des ressources provenant d'une réduction des dépenses en armements, qui sont nécessaires pour mener à bien cette politique;

16. attire l'attention des Gouvernements des pays concernés sur le fait que la situation actuelle ne permet pas de laisser se poursuivre les conflits internes et les tensions internationales, car toute militarisation accrue mettrait en péril la vie de millions d'êtres humains et la survie des nations;

17. lance un appel aux représentants du monde politique, des organisations syndicales, des milieux industriels, scientifiques, culturels et de l'information, aux autorités religieuses, à tous les hommes et femmes de bonne volonté, à chacun selon ses compétences pour qu'ils prennent toujours plus conscience des besoins mondiaux en matière de développement et de progrès humain et se sentent personnellement tenus d'agir de façon concrète et solidaire pour combattre et vaincre la malnutrition, la désertification et la sécheresse qui menacent de condamner une grande partie de l'humanité;

18. souligne que la clé de l'autosuffisance en matière de production alimentaire consiste à motiver suffisamment l'agriculteur lui-même par des moyens appropriés.

União Interparlamentar

73.ª Conferência

Lomé, 25 - 30 de Março de 1985

(Tradução livre do original em francês)

Resolução sobre a fome, a desertificação e a Seca em África

A 73.ª Conferência da União Interparlamentar reunida em Lomé, (República do Togo), de 25 a 30 de Março de 1985, adoptou a resolução seguinte:

GRAVEMENTE PREOCUPADA pela degradação sensível e alarmante da situação económica e social do continente africano e plenamente consciente da grave situação alimentar provocada em África pela crise devida à seca e à desertificação que têm invadido as savanas, os desertos e o litoral de todas as regiões da África e pela penúria alimentar que atinge todos os países sub-saharianos, com pelo menos 150 milhões de pessoas atingidas pela fome.

PREOCUPADA pelo risco de extensão da crise provocada pela fome e o facto de, apesar das boas intenções dos países donatários, uma má concepção de ajuda e de seus objectivos pode prejudicar a eficácia dos projectos agrícolas e dos programas de ajuda alimentar e exacerbar a tensão social em certas regiões.

CONSCIENTE da gravidade das causas profundas desta situação tais como as variações climáticas, a deser-

tificação, o rápido crescimento demográfico, a desertificação e a sobre-utilização das pastagens.

EXPRIMINDO A SUA PROFUNDA ADMIRAÇÃO perante a vontade manifestada por numerosos homens de engajar-se de múltiplas maneiras para combater a extrema miséria que assola a África.

ESPERANDO que a profunda filantropia actual engendrará, a longo prazo, vasto movimento de solidariedade a favor do Terceiro-Mundo.

CONSIDERANDO esta fome desastrosa como uma terrível catástrofe natural muitas vezes agravada pela acção do homem e a situação política.

NOTANDO que esta crise devida à seca e à desertificação é particularmente responsável pela aparição de um problema persistente de refugiados em África que suscita outras complicações que sobrecarrega ainda mais as finanças públicas dos países de acolhimento.

TENDO EM CONTA o facto de que a recente conferência sobre a situação de urgência em África, que teve lugar nos dias 11 e 12 de Março de 1985 em Genebra, por convocação do Secretário Geral das Nações Unidas, pôs em relvoo a extrema gravidade da situação que reina nos 20 países sub-saharianos da África, onde mais de 30 milhões de pessoas estão ameaçadas pela fome e mais de 10 milhões deixaram já as suas moradas em busca de meios de subsistência de água.

RECONHECENDO que a seca e a desertificação que destroem actualmente as frágeis economias africanas constituem uma ameaça a longo prazo para a própria sobrevivência da população africana e que esta grave situação conduziu muitos países africanos a proclamar o estado de urgência em razão dos prejuízos causados pela seca.

CONSCIENTE do facto que a seca e a desertificação constituem, entre outros flagelos que arruinam o continente africano, uma crise grave que afecta os esforços desenvolvidos pelos países africanos para assegurar o progresso económico e social de seus povos.

CONSCIENTE da emoção suscitada por este problema no mundo inteiro e exprimindo a sua satisfação diante dos esforços desenvolvidos pelas organizações do sistema das Nações Unidas, face ao profundo sentimento filantrópico manifestado por um grande número de pessoas, Governos e organizações e perante os esforços patenteados em consequência neste domínio para levar a esses países uma ajuda de urgência com vista a diminuir os sofrimentos humanos.

RECONHECENDO que, se a responsabilidade do desenvolvimento dos países africanos incumbe em primeiro lugar a seus Governos e a suas populações, de acordo com as disposições do Plano de acção de Lagos, a responsabilidade de atenuar uma crise de semelhante amplitude deve ser compartilhada com a comunidade internacional, e esses países devem organizar-se e coordenar a sua acção para poderem tirar proveito desta vontade de ajuda do mundo inteiro.

1. **PEDE** à comunidade internacional para redobrar esforços, mediante negociações com os Governos interessados, e adopção de medidas urgentes coordenadas e eficazes, para acelerar a remessa da ajuda alimentar, para aumentá-la e continuar a fornecer produtos de primeira necessidade, com vista a aliviar os efeitos nefastos da seca sobre economia e a população dos países atingidos e de reduzir assim ao mínimo as dimensões trágicas que assumem o sofrimento humano nesses países.

2. CONVINDA INSISTENTEMENTE os parlamentos do mundo inteiro a informar as suas respectivas populações bem alimentadas a respeito das provações sofridas pelos seus semelhantes atingidos pela seca e a fome, utilizando-se a este fim todos os meios de comunicação disponíveis, de maneira a incitá-las a fornecerem socorros imediatos e permanentes apoiados ao mesmo tempo pela acção dos Governos, e pela boa vontade das populações num ponto situado no interior do país atingido, a fim de evitar os problemas suplementares resultantes da travessia das fronteiras por importantes massas de populações.

3. LANÇA UM APELO à comunidade internacional para que ela conceda aos países africanos vítimas da seca uma ajuda suficiente para assegurar a correcção, a reabilitação e reconstrução dos principais sectores da sua economia especialmente os de alimentação e de agricultura e para regular, desenvolver e aperfeiçoar os sistemas de informação e de prevenção eficiente a fim de contribuir para atenuar os efeitos das variações climáticas, na medida em que a produção alimentar africana é sensível à seca, às afecções fito-patológicas e às infecções parasitárias;

4. REGOZIJA-SE com discurso de encerramento do Presidente da Conferência das Nações Unidas sobre a situação de urgência em África e, na senda das ideias nele expressas, convida as Nações Unidas a desempenhar um papel mais importante na definição e no controlo de normas e directivas apropriadas no que diz respeito aos programas de ajuda ao Terceiro Mundo;

5. CONVIDA INSISTENTEMENTE os diferentes Governos a adoptar normas análogas com relação à sua própria política de ajuda externa e a pedir aos investidores e às empresas envolvidas no processo de produção alimentar a respeitar essas normas.

6. REGOZIJA-SE com a iniciativa tomada em Genebra de prever uma afectação suplementar especial de mais de 1,6 mil milhões de dólares com vista «a assegurar a sobrevivência do mais elevado número possível de pessoas durante doze meses», tal como declarou o Secretário-Geral das Nações Unidas.

7. EXORTA veementemente todos os Estados membros do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) a tomar medidas decisivas com vista a levar a cabo o mais rapidamente as negociações sobre a reconstituição dos recursos do Fundo aquando da sua 3.ª série de consultas que deve ter lugar em Roma nos meados do mês de Maio de 1985 e proceder de maneira a que estes recursos atinjam o nível mais elevado possível;

8. PEDE a todos os Parlamentos e Governos;

a) Que tomem todas as medidas necessárias, no âmbito local e nacional, para desenvolver a produção alimentar, eliminar a fome, impedir a desertificação e enfrentar o problema levantado por uma demografia galopante;

b) Que tomem consciência de que estes problemas não respeitam as fronteiras, nacionais ou outras, e exigem uma cooperação estreita aos níveis regional e internacional entre todos os países envolvidos quaisquer que sejam as suas divergências ideológicas ou outras.

9. PEDE ENCARECIDAMENTE à comunidade internacional que conceda uma assistência aos países africanos atingidos no sentido de conceber e pôr em vigor medidas que remedeem à crise, que tratem particularmente da introdução de culturas resistentes à seca, abastecimento de água, e a gestão e a exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos as regiões de fraca pluviosidade, a arborização e a reflorestação, assim como protecção do gado;

10. ACOLHE COM SATISFAÇÃO os resultados e as recomendações da 2.ª Conferência Internacional sobre a Assistência aos Refugiados em África (ICARA II) sobre o encargo constituído pelos refugiados em relação aos países africanos e bem como as bases neles estabelecidas para suprir as necessidades e resolver os problemas dos refugiados, no contexto dos programas de desenvolvimento a longo prazo e pede uma ajuda internacional e bilateral mais intensa aos países de acolhimento para os ajudar a organizar os projectos de reinstalação aos refugiados e acelerar os serviços a prestar a estes últimos;

11. PEDE ENCARECIDAMENTE aos Estados Africanos para reforçarem a cooperação regional a fim de poder melhor enfrentar a crise e, em relação aos aspectos práticos de ajuda, recomenda vivamente a nomeação de um coordenador pertencente a um organismo das Nações Unidas para supervisionar a repartição dos recursos e a adopção de medidas de correcção adequadas, encorajando especialmente as trocas de informações entre Estados, a informação e os estudos sobre o aspecto climático da seca, seus efeitos e a maneira como o homem reage, encorajando os centros de formação e de pesquisa regionais e sub-regionais a intensificar as suas actividades de formação e de pesquisa relativas à seca;

12. PEDE IGUALMENTE aos diferentes países doadores para entabularem diálogo com os países beneficiários para vigorar se a ajuda concedida responde às necessidades dos interessados tal como estes as concebem;

13. CONVIDA VEEMENTEMENTE os parlamentos e os parlamentares a apoiar as medidas tomadas por seus respectivos Governos e organizações não governamentais no sentido de atenuar os efeitos da crise em África e a lutar contra o fenómeno da seca e da desertificação no Continente Africano;

14. CONVIDA os Governos respectivos a fazer participar as populações visadas na planificação e na execução dos projectos de desenvolvimento, tendo em conta o seu meio sócio-cultural e os particularismos ecológicos, tais como a conservação dos recursos naturais e a necessidade de evitar a desarborização e a erosão;

15. PEDE a mobilização urgente de recursos suplementares para completar a ajuda urgente em curso, decidida recentemente, assim como a mobilização dos recursos provenientes de uma redução dos créditos afectados à corrida aos armamentos, que são necessários para levar a cabo esta política;

16. CHAMA VEEMENTEMENTE à atenção dos Governos dos países interessados para o facto de que a situação actual já não permite que se deixe prosseguir conflitos internos ou e tensões internacionais, porque todo o incremento de militarização porá em perigo a vida de milhões de seres humanos e a sobrevivência das nações;

17. LANÇA um apelo aos representantes do mundo político, das organizações sindicais, dos meios industriais, científicos, culturais e de informação, às autoridades re-

ligiosas, a todos os homens e mulheres de boa vontade, a cada um segundo suas competências, para que tomem cada vez mais consciência das necessidades mundiais em matéria de desenvolvimento e de progresso humano e se sintam pessoalmente obrigados a agir de maneira concreta e solidária para abordar, tratar e resolver o problema da malnutrição, da desertificação e da seca, que ameaça condenar uma grande parte da humanidade;

18. SUBLINHA que a chave da autosuficiência em matéria de produção alimentar consiste em motivar suficientemente o próprio agricultor por meios apropriados

Resolução n.º 31/II/85

de 4 de Junho

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea b) do artigo 58 da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único

Aprova, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Constituição, o Relatório de actividades do Governo, respeitante ao ano de 1984, apresentado pelo Camarada Primeiro Ministro, Comandante de Brigada Pedro Pires, ao Plenário da IX Sessão Legislativa da II Legislatura, e felicita o Governo pela excelente actividade desenvolvida, encorajando-o a prosseguir na mesma via.

Aprovada em 25 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abilio Augusto Monteiro Duarte*.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

**Empresa Pública dos Correios e Telècomunicações
de Cabo Verde**

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1983

1. Breves referências à situação económico-financeira:

1.1 Situação económica:

O exercício de 1983 encerrou com um resultado líquido positivo de 14 428 411\$10, decomposto em:

— Conta 81: Resultado corrente do exercício positivo, de	5 203 791\$00
— Conta 82: Resultado extraord. do exercício negativo de	1 281 791\$60
— Conta 83: Resultados de exercícios anteriores, positivo de	10 506 411\$70
totalizando-se na	
— Conta 88: Resultado líquido do exercício de	14 428 411\$10

O resultado corrente do exercício derivou dos efeitos conjugados dos custos de exploração (classe 6 do Plano) e dos proveitos de exploração (classe 7 do Plano).

O mapa de demonstração dos resultados líquidos, em anexo, evidência a sua decomposição, em relação ao qual se realçam os seguintes principais aspectos:

1.1.1 — Custos:

O montante dos custos de exploração de 133 412 854\$50.

A estrutura destes custos apresenta-se do seguinte modo.

Natureza dos custos	% em relação ao total
C/63 — Fornec. e serv. terceiros	18,3
C/64 — Impostos	—
C/65 — Despesas c/pessoal	58,7
C/66 — Despesas financeiras	0,2
C/67 — Outras despesas	0,1
C/68 — Amortizações	22,2
C/69 — Provisões	0,5
Total	100,0

Verifica-se que as despesas com pessoal representam a principal parcial do total dos custos do exercício.

A seguir encontra-se a parcela referente às amortizações do exercício. Estas refletem a aplicação ao valor do imobilizado contabilizado em 31 de Dezembro de 1983, das taxas de amortização constantes da Portaria n.º 3/84.

1.1.2 — Proveitos:

Os proveitos de exploração atingiram o montante de 143 616 645\$50.

A estrutura dos proveitos, apresenta-se do seguinte modo:

Natureza dos proveitos	% em relação ao total
Serviço postal	16,4
Serviço telefónico	45,9
Serviço telegráfico	12,2
Serviço telex	14,5
Circuitos alugados	9,3
Restantes... ..	1,7
Total	100,0

Será de salientar o peso dos proveitos afecto ao Sector de Telecomunicações 81,9 nomeadamente dos proveitos dos serviços telefónico 45,9 do total e 56% do sector telecomunicações.

2.2 — Situação financeira e patrimonial:

2.2.1 — Equilíbrio financeiro:

A situação apresentada pelo Balanço em 31 de Dezembro de 1983, reflete o cumprimento de regra básica de equilíbrio financeiro, pois que:

Activo circulante líquido	200 311 773\$81
Passivo exigível a curto prazo... ..	191 687 402\$10

Existe, pois, fundo de maneo positivo a confirmar a não de existência de pressões sobre a Tesouraria e que atinge o montante de 8 624 371\$71.

2.2.2 — CASH — FLOW:

A gestão da empresa durante o exercício de 1983 permitiu a libertação do seguinte Cash Flow.

Resultado líquido... ..	14 428 411\$10
Amortizações	30 705 545\$00
Provisões... ..	704 000\$00
CASH FLOW	45 837 956\$10

O valor alcançado permite concluir que a gestão da empresa libertou meios que possibilitaram a satisfação dos normais compromissos de exploração e ainda a cobertura financeira das despesas de investimento (33 648 161\$10), totalmente afectas ao projecto de extensão e modernização da rede de telecomunicações, situação que representa uma positiva evolução financeira.

2.2.3 — Estrutura patrimonial:

O Balanço reportado a 31 de Dezembro de 1983 apresenta a seguinte estrutura patrimonial:

Activo circulante:	Passivo	40,0%
Líquido	41,8	
Activo imobilizado:	Situação líquida.	60,0%
Líquido	58,2	
Total	100,0	Total 100,0%

A estrutura revela-se adequada e demonstrativa da solidez da empresa.

Praia, 16 de Abril de 1984. — A Directora-Geral, por *ilegível*.

Demonstração de resultados líquidos

63 — S. forn. terceiros	25 313 979\$70		72 — Prestações de serviços	141 115 025\$10	
64 — Impostos	43 125\$40		75 — Receitas suplementares	1 849 839\$60	
65 — Despesas c/pessoal	81 222 434\$10		77 — Receitas de aplicações financeiras	651 780\$80	
66 — Despesas financeiras... ..	296 706\$50	107 003 309\$50	Sub total 2... ..		143 616 645\$50
67 — O. des. encargos... ..	127 063\$80				
68 — Amortizações	30 705 545\$00	31 409 545\$00			
69 — Provisões	704 000\$00				
Sub-total 1		138 412 854\$00	82 — Ganhos extra, exercício... ..	4 070 368\$80	
			83 — Ganhos exerc. anteriores.	14 359 039\$40	
82 — Perdas extra. Exercício	5 352 160\$40		Sub total 4... ..		18 429 408\$20
83 — Perdas exercícios anteriores... ..	3 852 627\$70				
Sub-total 3		9 204 788\$10			
88 — Resultados líquidos		14 428 411\$10	Total		162 046 053\$70
Total		162 046 053\$70			

81 — Resultados correntes do exercício = sub-total 2 — sub-total 1
= 5 203 791\$00

81 — 5 203 791\$00
82 — 1 281 791\$60
83 — 10 506 411\$70
88 — 14 428 411\$10

Balanco sintético em 31 de Dezembro de 1983

Activo			Passivo		
	Disponibilidades:			Débitos curto prazo:	
11	Caixa	2 142 176\$97		21 Clientes	17 713\$70
12	D. ordem... ..	73 842 724\$98		24 Sector público estatal	8 529 619\$00
18	Exactorias	39 324 518\$10	115 309 420\$05	26 Outros devedores credores	183 140 069\$40
				Total passivo	191 687 402\$10
	Créditos curto prazo:			Situação líquida:	
14	Depósitos a prazo	17 000 000\$00		Capital e reservas:	
21	Clientes	31 991 748\$10		52 Capital estatutário	150 000 000\$00
26	Outros devedores credores	37 289 605\$66	85 002 353\$76	56 Reservas especiais	122 895 282\$09
29	Provisões... ..	(1 279 000\$00)		Resultados ap. exercício:	
	Imobilizações:			88 Resultados líquidos	14 428 411\$10
42	Imobilizações corpóreas	285 934 902\$48		Total sit. líquida	287 323 793\$19
43	Imobilizações incorpóreas... ..	38 106 539\$70			
44	Imobilizações em curso	34 921 605\$00	278 699 421\$48	Total passivo es. líq.	479 011 195\$29
48	Amortizações acumulados... ..	(80 313 631\$70)			
	Total do activo		479 011 195\$29		

Mapa de origem e aplicação de fundos

(Exercício de 1983)

Origem de fundos		Aplicação de fundos		
Internas:			Investimentos:	
Resultados líquidos	14 428 411\$10		Imob. corpóreas	29 709 013\$80
Amortizações do exercício ...	30 705 545\$00		Imob. incorpóreas	3 939 147\$30
Variações das provisões	704 000\$00	45 837 956\$10	Imob. em curso	31 372 837\$70
				65 020 998\$00
Redução dos fundos circulan- tes... ..		19 183 042\$70		
		65 020 998\$80		65 020 998\$00

Variação dos elementos dos fundos circulantes

Activas		Passivas	
Aumento de créditos a curto prazo:		Redução de créditos a curto prazo:	
Cientes	12 815 386\$40	Outros deved. e credores... ..	57 564 121\$10
Aumentos de disponibilidades:		Aumentos de débitos a curto prazo:	
Caixa	(-)474 464\$90	Adiantamentos de clientes	8 704\$60
Dep. à ordem	47 124 646\$80	Sector público estatal	1 437 253\$20
Exactorias	39 324 518\$10	Out. deved. e cred.	58 963 050\$20
Redução dos fundos circulantes	19 183 042\$70		
	117 973 129\$10		117 973 129\$10

Praia, 16 de Abril de 1985. — O Director-Geral, *Margarida Évora Sangá*.

Cooperativa de Construção Civil

Senhores Cooperadores

De harmonia com os preceitos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação dos sócios cooperadores o «Relatório de Conta» respeitante ao exercício de 1984.

I. INTRODUÇÃO

O ano de 1984 foi, sem dúvida, um ano de consolidação e organização para a Cooperativa de Construção Civil, traduzido pela sua inserção notória no sector de Construção Civil como força viva de produção.

Durante o exercício ora findo, conseguimos obras de maior envergadura, quer através de concursos públicos, quer por ajustes directos e adoptamos uma política de diversificação dos nossos clientes.

Muitos esforços e sacrifícios foram necessários para melhorar as nossas capacidades de produção e de competitividade. Assim investimos os nossos meios disponíveis em novos equipamentos e máquinas, melhorando paralelamente as nossas instalações, para obter no futuro melhores índices de produtividade e para ter uma capacidade de intervenção maior num sector tão concorrencial, como o da Construção Civil.

Procuramos seleccionar pessoal mais qualificado e formar técnicos e operários quer no País quer em Portugal, visando melhorar o seu nível técnico, cultural e cooperativo.

Através do aumento e reajustamento dos salários, que em termos reais são superiores à média nacional no sector, da inscrição dos sócios no esquema de Previdência e da elaboração de contratos com todos os trabalhadores assalariados, pensamos ter melhorado a vida sócio-económica dos trabalhadores em geral.

No balanço deste exercício, está evidenciada a solidez patrimonial da Cooperativa. O valor imobilizado representa 61% do total do activo da Cooperativa. A revalidação do activo imobilizado corpóreo levado a efeito no valor de 5 109 contos, embora aquém do seu real valor, permitiu uma expressão mais verdadeira no nosso património. É certo que tudo isto, e, a nossa política de investimentos originaram um empate financeiro em disponibilidades e daí dificuldades de Tesouraria.

Em função da evolução previsível da conjuntura económica, auguramos um futuro de dificuldades. Manifestamos, contudo, o propósito de aprofundar e desenvolver as linhas gerais de gestão constantes do Plano de Actividades 1985, por forma a ultrapassar tais dificuldades de ordem interna e principalmente externa com que teremos que nos debater.

II. O MERCADO E AS OBRAS ADJUDICADAS

Conforme previmos, o ano de 1984 foi caracterizado por um acentuado crescimento da Cooperativa de Construção Civil, não obstante à situação de instabilidade no sector da construção civil consubstanciada na escassez

de obras para o número de empresas nacionais que aqui operam e na ausência de normas que regulem a participação de todas as empresas do ramo e principalmente as estrangeiras, em Cabo Verde.

Assim, através de uma política de preços concorrencial e agressividade na aquisição de trabalhos por ajuste directo, conseguimos obter o volume de obras que nos permitiram consolidar e aumentar programadamente a nossa estrutura.

É de salientar que ganhamos 60% das obras postas em concurso em Santiago, obrigando-nos tal facto a uma severa política de austeridade, exigindo dos sócios e trabalhadores índices de sacrifício superior aos normais.

Num ano em que a procura foi muito superior à oferta, resulta logicamente num sector tão instável como o nosso, que as empresas tenham sido obrigadas a concorrer com encargos baixíssimos e muitas vezes a «preço de custo», com todas as consequências a nível financeiro daí resultantes.

Por outro lado, a concentração dos nossos esforços em obras de porte médio e grande, desistindo progressivamente das remodelações e a limitação do nosso âmbito de actuação apenas à ilha de Santiago, constituíram medidas acertadas e contribuíram para melhorar a organização e consolidar a nossa estrutura.

III. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A situação económica no ano de 1984, concretizou-se pela manutenção de taxas de crescimento da actividade da Cooperativa a níveis satisfatórios.

Enquanto que o valor dos investimentos sofreu um aumento substancial de 57,5%, o volume de vendas experimentou uma subida de 83%, a preços correntes, passando de 34 639 para 63 370, contos.

Os resultados correntes do exercício, embora positivos no valor de 377 426\$90, correspondem a uma taxa de lucro insignificante que não atinge os 1%. Considerando os trabalhos para a nossa Sede e as Obras em curso, esta taxa passa para 9%, a qual achamos ainda insuficiente.

Fomos obrigados a recorrer a créditos bancários e manter existências elevadas, por momentos, visto que o mercado abastecedor das principais matérias primas configurou-se como instável e desajustada à satisfação das necessidades do sector da Construção Civil.

O aspecto positivo que achamos inseridos em alguns indicadores referidos poderá, futuramente, vir a ser contrariado, se, entretanto, não forem tomadas decisões, a nível interno, para o melhoramento da nossa gestão e não forem decretadas medidas de incentivo para o desenvolvimento do sector da Construção.

IV. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Neste capítulo constatamos índices insatisfatórios da situação da Tesouraria que traduzem as dificuldades de liquidez da Cooperativa e uma política ousada de autofinanciamento, embora necessária.

Apesar de uma melhoria da política de cobranças, há atrasos, difíceis de ultrapassar no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte dos clientes do setor público. Isto, sem dúvida, dificultou-nos na nossa política de pagamentos que não foi famosa. No futuro, devemos evitar os contactos de empreitadas pagos com o fornecimento de materiais, os quais tem percursões directas sobre a situação financeira da Cooperativa.

No entanto, conseguimos manter os indicadores financeiros a níveis suportáveis, o que nos permitiu dar resposta relativa às obrigações contratuais e legais devido, essencialmente, aos adiantamentos de verbas avultadas provenientes de clientes. Dentro das rubricas do Balanço, merece uma análise especial a dos «Clientes c/antecipações», cujo montante de 10 087 contos, se refere a estes pagamentos pontuais.

V. INVESTIMENTOS

Os investimentos atingiram, neste exercício de 1984, o expressivo montante de 17 502 contos. Desse montante, 11 240 contos foram aplicados em «equipamentos básicos

e outras máquinas» e «material de carga e transporte». O auto-financiamento da Cooperativa representou cerca de 57,1% do total dos investimentos efectuados durante o exercício transacto.

Esta orientação visou, fundamentalmente, dar resposta ao crescimento relativo das encomendas do mercado nacional, quer dizer do volume das obras, e ainda a adequada actualização do parque das máquinas e viaturas da Cooperativa.

Além disso continuaram as obras nos Estaleiros e na Sede destinados à instalação dos serviços da Cooperativa, onde se imobilizaram neste exercício 4 200 contos.

Para levar a cabo essa política de investimentos, tornou-se necessários recorrer a créditos bancários e seguir uma política de austeridade financeira, consubstanciada, entre outros, no atraso dos pagamentos dos trabalhos complementares e no princípio de não distribuição sistemática dos dividendos. É certo que esta política de investimentos originou um empate financeiro em disponibilidades e algumas dificuldades de Tesouraria.

VI. PESSOAL

Relativamente ao ano anterior, notamos que o total dos trabalhadores, incluindo os sócios e candidatos, ascendeu no final de 1984 a 437, registando assim um acréscimo de 31,6%.

A análise da estrutura do pessoal assalariado demonstra que os trabalhadores indeferenciados, incluindo os de camião representam 42,6% do efectivo dos assalariados e que os pedreiros e carpinteiros representam, respectivamente, 25,4% e 20,5%. A evolução desta estrutura, durante o ano de 1984, permitiu-nos anotar um aumento significativo de 33,3% do número dos carpinteiros enquanto que os pedreiros aumentaram somente de 11,3% e os indeferenciados de 36,4%.

A nível do pessoal fixo da Cooperativa, quer dizer, dos socios e candidatos, constatamos também que o efectivo passou de 56 a 86, o que demonstra a nossa preocupação de alargar a família dos sócios aos trabalhadores assalariados, visto que mais de 20 deles passaram, no decorrer do ano transacto, a ser candidatos a Cooperadores.

Resta-se por último, que os vencimentos e salários ilíquidos aumentaram de 66,8% durante o ano transacto e que a massa salarial do pessoal fixo e dos assalariados da Direcção de Obras aumentaram, respectivamente, de 75,5 e 68,9%.

As despesas com o pessoal, incluindo os encargos sociais, acusaram em média mensal um aumento de 38% entre os dois semestres. Este aumento traduziu-se pela subida de salários, pela promoção do pessoal e pela criação de novos postos de trabalho.

VII: Considerações Finais

É cada vez maior o peso da responsabilidade que se cai sobre os ombros de cada cooperador.

O ano de 1984 demonstrou, que não obstante o crescimento patenteado em termos do imobilizado principalmente, poderemos conseguir ainda metas cada vez maiores com a consequente melhoria do nível de vida dos sócios e outros trabalhadores e o aumento de postos de trabalho.

É indispensável no entanto, aumentarmos a produção, melhorarmos a disciplina e exigirmos maior rigor e responsabilidade na execução das tarefas que nos são distribuídas.

Só desta forma poderemos ultrapassar as dificuldades que se nos auguram e avançarmos decididamente na luta pelo progresso e bem estar de todos.

Não queremos terminar, sem expressar o devido reconhecimento aos Clientes, Banco, Fornecedores e principalmente ao INC e Ministro. da tutela pela confiança e apoios dispensados.

Manifestarmos também o devido reconhecimento aos cooperadores e trabalhadores em geral pela sua participação e dedicação na edificação da nossa Cooperativa de Construção Civil.

O Conselho de Direcção, *Dinis Augusta Dias Fonseca — Augusto Mendes — Willy Georges Pinto — Emanuel Setembrino L. Barros — Feliciano Dias Correia.*

Balço sintético referente a 31 de Dezembro de 1984

Código de contas	ACTIVO			Código de contas	PASSIVO		
1.	Meios monetários:				Débitos a curto prazo:		
11	Caixa	30 712\$30		21	Clientes... ..	11 406 345\$30	
12	Depósitos à ordem ...	1 302 790\$95	1 333 503\$25	22	Fornecedores	11 405 087\$90	
				24	Sector Público Estatal	3 451 917\$50	
				25	Sócios	263 612\$50	
2.	Crédito a curto prazo:			26	Credores diversos ...	482 782\$80	
21	Clientes... ..	2 376 302\$55		27	Outros credores	249 782\$80	27 259 529\$30
22	Fornecedores	6 373\$10					
25	Sócios	790 841\$20			Débito a médio e longo prazo:		
26	Dvedores diversos ...	138 182\$60					
28	Devedores por caução.	62 172\$70	10 373 872\$15	23.1	Credores por forn. de		
					imobilização	19 113 251\$30	
3.	Existências:			23.2	Credores por financia-		
31	Matérias primas... ..	6 800 873\$50			mento... ..	7 139 150\$00	26 252 401\$30
32	Matérias subsidiárias.	366 146\$30					
33	Mat. de exp. e desenho	15 165\$00			Total do passivo ...		53 511 930\$60
33	Obras em curso	- 905 468\$40	3 223 653\$20				
					SITUAÇÃO LÍQUIDA		
4.	Imobilizações:			5	Capital, reservas e re-		
41	Imobilizado corpóreo.	32 083 407\$30			sultados transitados:		
47	Imobilizado em curso.	4 200 000\$00		51	Capital subscrito... ..	50 400\$00	
48	Imobilizado em trân-			53	Jóias	9 000\$00	
	sito	403 738\$00		54	Quotas	68 550\$00	
		36 652 145\$30		57	Reservas	620 514\$60	
				59	Resultados transitados	(3 123 477\$25)	(2 375 012\$65)
49	Amortizações acumu-	(5 108 829\$00)	31 583 316\$30		Resultados apurados no		
	ladadas... ..				exercício.		
				88	Resultados líquidos ...		377 426\$90
	Total do activo		51 514 344\$90		Total do passivo e sit.		
					líquida		51 514 344\$90

Praia, 31 de Dezembro de 1984. — O técnico de contas, *Hugo Celso Piçarra Pinto*. — O conselho da Direcção, *Dinis Augusto Dias Fonseca* — *Augusto Mendes* — *Willy Georges Pinto* — *Emanuel Setembrino L. Barros* — *Feliciano Dias Correia*.

Mapa de origem e aplicação dos fundos
31/ Dezembro/ 84

Origem dos fundos			Aplicação dos fundos		
Internas:			Distribuições:		
Resultados transitados	3 580 958\$50		Por aplicação resultados	3 580 950\$00	
Resultados do exercício	377 426\$90		Por aplicação reservas	1 379 365\$30	
Amortizações	3 423 329\$00		Por aplicação provisões... ..	3 132 102\$60	8 141 426\$90
Variação de provisões	380 398\$00	7 767 112\$40			
			Redução de Situação Líquida:		
Externas:			Resultados (prejuízo)	2 746 070\$35	2 746 070\$35
Aumento da Situação Líquida:					
Capital	12 000\$00		Investimentos:		
Jóias	2 000\$00		Imobilizado corpóreo	12 893 943\$60	
Quotas	38 300\$00		Imobilizado em trânsito	403 738\$00	
Cobertura de prejuízo	377 406\$90		Trabalhos para a Empresa... ..	4 200 000\$00	17 502 681\$60
Aumento de reservas	21 377\$80	451 984\$70			
			Aumento de capital circulante:		
Movimento financeiro:			Depósito à ordem	1 226 156\$35	
Credores por financiamento.	5 501 720\$00		Fornecedores c/corrente	6 373\$10	
Credores p/imobilizado	7 503 740\$30	13 035 460\$30	Sócios c/corrente	446 089\$50	
			Sócios c/capital	3 800\$00	
Redução fundos circulantes:			Sócios c/dividendos	310 157\$40	
Caixa	21 921\$20		Sócios c/renda de casa... ..	10 850\$00	
Clientes c/corrente	2 707 151\$65		Caixa Económica Postal	9 569\$10	
Clientes c/antecipações... ..	6 487 872\$00		Devedores p/caução	59 672\$70	
Fornecedores c/corrente	2 414 977\$00		Clientes c/corrente... ..	1 319 367\$65	
Dev. e Cred. diversos	482 782\$80		Dev. e Cred. diversos	87 337\$10	
Sócios c/corrente	4 040\$50		Existências	5 139 049\$60	3 678 422\$50
Sócios c/dividendos	241 472\$00				
Sócios c/abono para falhas... ..	15 000\$00				
Sector Público Estatal	230 985\$70				
Obras em curso	2 961 531\$60				
Credores por remunerações... ..	247 209\$50	15 814 943\$95			
		37 068 601\$35			37 068 601\$35

Comparação dos balanços de 1982, 1983 e 1984

Rubricas	1982	1983	1984	Variação 1982/84		Variação 1983/1984	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Activo:							
Disponibilidade	480,9	129,2	1.333,5	852,6	177,3%	1.204,3	—
Créditos a curto prazo	5.676,6	12.342,3	10.374,0	4.697,4	82,7%	-1.968,3	—
Existências... ..	738,0	5.986,1	7.223,7	7.845,7	—	2.237,6	37,4%
Imobilizações Financeiras	330,0	330,0	300,0	-30,0	—	-30,0	—
Imobilizações corpóreas... ..	5.547,5	15.859,5	26.603,3	23.055,8	415,6%	12.743,8	80,4%
Imobilizações em curso	2.200,0	3.000,0	7.380,0	5.180,0	235,4%	4.380,0	146,0%
Imobilizações em trânsito	—	—	408,7	408,7	—	408,7	—
Total do activo	14.973,0	37.647,1	56.623,2	41.650,2	278,2%	18.976,1	50,4%
Passivo:							
Débitos a curto prazo:							
Clientes com antecipações	2.727,2	3.599,1	10.087,0	7.359,8	269,9%	6.487,9	180,3%
Fornecedores e/correntes	1.353,9	8.990,1	11.405,1	10.051,2	—	2.415,0	26,9%
Outros credores... ..	943,2	3.258,4	5.767,4	4.824,3	—	2.509,1	77,0%
Débitos a médio e longo prazo:							
Credores por imobilizado	3.648,0	11.609,5	19.113,3	15.465,3	423,9%	7.503,8	64,6%
Credores por financiamento	1.040,2	1.607,4	7.139,2	6.099,6	—	5.531,8	344,1%
Total do passivo	9.712,5	29.064,5	53.512,0	43.799,6	451,0%	24.447,6	84,1%
Situação líquida:							
Capital... ..	51,6	75,7	128,0	76,4	148,1%	52,3	69,1%
Reservas	—	599,1	620,5	620,5	—	21,4	3,6%
Provisões	—	2.646,3	—	—	—	-2.646,3	—
Amortizações acumuladas	1.680,5	2.867,0	5.108,8	3.428,3	204,0%	2.241,8	73,2%
Resultados transitados	—	42,5	-3.123,5	-3.123,5	—	-3.166,0	—
Resultados líquidos	3.528,4	2.352,0	377,4	-3.151,0	—	-1.974,6	—
Total da situação líquida	5.260,5	8.582,6	3.111,2	-2.149,3	—	-5.471,4	—
Total do passivo e situação líquida	14.973,0	37.647,1	56.623,2	41.650,2	278,2%	18.976,1	50,4%

Praia, 31 de Dezembro de 1984.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças
Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 6/85, novamente se publica o Mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Dezembro de 1984, comparadas com a respectiva previsão orçamental elaborada nos termos dos artigos 509.º e 510.º do E. O. A.

Designação das receitas	Cobranças						Previsão orçamental	Diferenças	
	De Jan. a Dez. 1981	De Jan. a Dez. 1982	De Jan. a Dez. 1983	De Jan. a Nov. 1984	Dezembro 1984	De Jan. a Dez. 1984		Para mais	Para menos
Direitos de importação	243 140 173\$90	270 009 360\$40	313 392 655\$30	326 990 384\$00	30 718 987\$50	357 709 371\$50	295 000 000\$00	62 709 371\$50	—\$—
Direitos de exportação	1 982 793\$40	908 363\$50	1 442 197\$10	1 282 181\$80	329 083\$10	1 611 264\$90	1 500 000\$00	111 264\$90	—\$—
Taxa esp. de armaz. de combustíveis	586 700\$70	372 524\$90	342 877\$10	410 948\$80	7 367\$50	418 316\$30	450 000\$00	—\$—	31 683\$70
Imposto de selo	1 877 122\$20	2 354 663\$90	2 510 543\$30	2 647 732\$30	251 488\$10	2 899 220\$40	2 200 000\$00	699 220\$40	—\$—
Imp. de cons. de tab. manipulado	3 771 192\$60	9 568 548\$30	18 006 980\$60	17 749 730\$70	1 698 554\$00	19 448 284\$70	15 000 000\$00	6 804 274\$90	—\$—
Fundo de aperf. e perf. do tabaco	819 459\$00	6 466 878\$40	1 007 076\$40	1 753 923\$30	602 066\$90	2 355 890\$20			
Imp. de cons. de gas. e oleos combustíveis — D.L. 1666	—\$—	—\$—	191 100\$00	201 600\$00	28 000\$00	229 600\$00	180 000 000\$00	20 268 049\$50	—\$—
Imp. de consumo D.L. 1632	130 546 414\$60	127 667 691\$30	153 258 516\$60	179 298 598\$50	20 739 851\$00	200 038 449\$50			
Imposto de tonelagem	511 436\$00	1 405 837\$50	1 384 055\$40	1 293 589\$00	87 498\$50	1 381 087\$50	1 000 000\$00	381 087\$50	—\$—
Armazenagens e outras receitas	108 231\$80	137 236\$20	304 276\$60	805 615\$40	29 169\$00	834 734\$40	150 000\$00	684 734\$40	—\$—
Taxa do tráfego aduaneiro	655 695\$90	675 233\$00	680 681\$90	442 580\$90	38 364\$40	480 945\$30	700 600\$00	—\$—	219 054\$70
Emols. gerais aduaneiros	126 891 194\$00	153 922 702\$60	185 960 327\$30	192 220 913\$00	19 231 910\$50	211 452 823\$50	195 000 000\$00	16 452 823\$50	—\$—
Emolumentos sanitários	10 847\$00	10 984\$90	9 599\$20	10 098\$00	777\$80	10 875\$80	15 000\$00	—\$—	4 124\$20
Emolumentos pessoais aduaneiros	12 577 329\$50	14 272 745\$10	17 472 883\$10	17 261 425\$90	1 656 819\$80	18 918 245\$70	15 800 000\$00	3 118 245\$70	—\$—
Rendimento do selo de assistência	1 928 559\$90	2 155 750\$20	2 825 862\$30	3 273 941\$10	268 806\$50	3 542 747\$60	10 500 000\$00	—\$—	6 957 252\$40
Multas diversas	615 186\$20	790 219\$70	1 336 316\$50	2 253 608\$90	515 836\$10	2 769 445\$00	9 000 000\$00	—\$—	6 230 555\$00
Juros de mora	3 690\$20	3 048\$30	5 600\$80	126 278\$50	619\$70	126 898\$20	800 000\$00	—\$—	673 101\$80
Taxa de 4% Portaria 14/81	382 007\$00	702 094\$00	969 946\$00	1 137 198\$00	—\$—	1 137 198\$00	800 000\$00	337 198\$00	—\$—
Publicações e impressos	6 736 368\$80	8 744 121\$00	11 011 045\$40	9 003 400\$70	1 093 874\$20	10 097 274\$90	3 400 000\$00	1 697 274\$90	—\$—
Total	533 144 402\$70	600 168 003\$20	712 112 542\$90	758 163 748\$80	77 299 074\$60	835 462 823\$40	736 315 000\$00	113 263 595\$20	14 115 771\$80

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 15 de Fevereiro de 1985. — O Encarregado do Serviço, *Heidelberto Elísio de A. Ribeiro*, 3.º oficial. — O Chefe da 2.ª Secção, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Pelo Director-Geral, *Daniel Andrade Sousa*, director das alfândegas,

Mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Abril de 1985 comparadas com a respectiva previsão orçamental elaborado nos termos dos artigos 509.º e 510.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas:

Designação das receitas	Cobranças						Previsão orçamental	Diferenças	
	Jan. a Abril 1982	Jan. a Abril 1983	Jan. a Abril 1984	Jan. a Março 1985	Abril 1985	Jan. a Abril 1985		Para mais	Para menos
Direitos de importação	85 031 824\$40	97 211 472\$60	107 403 650\$90	80 807 431\$30	32 207 495\$30	113 014 926\$60	126 666 666\$70	—\$—	13 651 740\$10
Direitos de exportação	359 281\$20	556 636\$30	559 746\$00	437 146\$00	573 930\$70	1 011 076\$70	633 333\$20	377 743\$50	—\$—
Taxa esp. de armaz. de combs.	107 162\$00	111 653\$80	160 891\$00	192 853\$00	2 784\$00	193 637\$00	166 666\$70	28 970\$30	—\$—
Imposto do selo	691 919\$00	830 200\$50	962 778\$80	662 389\$50	235 126\$20	897 515\$70	966 666\$70	—\$—	69 151\$00
Imposto de cons. de taç. manipulado	3 436 704\$20	11 193 559\$90	5 872 129\$50	5 642 751\$20	1 242 664\$00	6 885 415\$20	6 666 666\$70	561 233\$50	—\$—
Fundo de parf. e perf. do tabaco	674 614\$30	987 756\$40	517 367\$50	22 485\$00	320 000\$00	342 485\$00	—\$—	—\$—	—\$—
Imposto de cons. de gas. e óleos combustíveis — 1966	58 800\$00	58 800\$00	72 400\$00	44 800\$00	—\$—	44 800\$00	6 666 666\$70	—\$—	6 305 727\$80
Imposto de cons. DL 1632	45 246 139\$20	47 236 639\$10	62 450 094\$80	44 867 497\$90	15 428 641\$00	60 316 138\$90	—\$—	—\$—	—\$—
Imposto de tonelagem	445 793\$90	457 089\$70	539 463\$70	263 559\$00	53 074\$50	316 633\$50	333 333\$30	—\$—	16 699\$80
Armazens e out. receitas	69 763\$00	86 985\$00	33 880\$60	87 679\$10	7 293\$50	94 972\$60	50 000\$00	44 972\$60	—\$—
Taxa do tráfego aduaneiro	263 482\$00	251 068\$70	199 966\$00	72 134\$90	14 988\$00	87 122\$90	200 000\$00	—\$—	112 877\$10
Emolumentos ger. aduaneiros	47 367 866\$60	58 478 352\$50	62 454 769\$70	43 760 172\$50	15 531 163\$70	59 291 336\$20	75 000 000\$00	—\$—	15 708 663\$80
Emolumentos sanitários	3 663\$70	3 322\$00	4 202\$00	2 337\$60	621\$20	2 958\$80	5 000\$00	—\$—	2 041\$20
Rendimento do selo de assistência	628 322\$60	828 792\$50	1 205 175\$90	872 727\$50	168 024\$00	1 040 751\$50	5 000 000\$00	—\$—	3 959 248\$50
Emolumentos pessoais aduaneiros	4 282 164\$60	5 508 366\$70	5 858 329\$80	4 209 741\$30	1 488 845\$10	5 698 586\$40	6 100 000\$00	—\$—	401 413\$60
Multas diversas	395 088\$50	319 578\$90	1 439 375\$30	462 771\$30	204 095\$10	666 866\$40	3 000 000\$00	—\$—	2 333 133\$60
Júros de móra	3 048\$30	5 600\$80	105 489\$60	4 301\$50	169\$60	4 471\$10	400 000\$00	—\$—	395 528\$90
Taxa de 4% — Portaria 14/81	327 400\$00	425 266\$00	575 956\$00	22 829\$00	226 946\$00	449 775\$00	333 333\$30	116 441\$70	—\$—
Publicações e impressos	3 441 464\$50	4 428 732\$30	2 413 545\$40	2 381 036\$80	918 695\$70	3 299 732\$50	2 800 000\$00	499 732\$50	—\$—
Total	192 834 502\$20	228 964 573\$70	253 835 212\$50	185 036 644\$40	68 624 557\$60	253 661 202\$00	294 988 333\$30	1 629 094\$10	42 956 225\$40

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 24 de Maio de 1985. — O Encarregado do Serviço, *Helderberto Elisio de A. Ribeiro*, 3.º oficial, interino. — O Chefe da 2.ª Secção, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Visto. O Director-Geral, *Francisco Morreira Correia*.